



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.528 - DE, 01 DE SETEMBRO DE 2.006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 21/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
04.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
04.001.08.224.0120.0.000.	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.001.08.224.0120.2.019.	Manutenção e Encargos com o Projeto Conviver	
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS	
172 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
06.001.12.364.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.364.0403.2.110.	Manutenção e Encargos com a UNEMAT	
- 3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS	
309 - 3.3.90.36.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.362.0000.0.000.	Ensino Profissional	
06.001.12.364.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.363.0403.2.125.	Manutenção e Encargos com Transporte Escolar	
- 3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

316 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.002.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.302.0710.2.098.		Manutenção e Encargos com o Posto de Saúde Central	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
493 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	66.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
04.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
04.001.08.224.0120.0.000.		AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.001.08.224.0120.2.108.		Atendimento Emergencial Para Todos	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
174 - 3.3.90.33.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.1.067.		Aquisição de Equipamento Para o Projeto Aplauso	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.3.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
283 - 4.3.90.52.00.00	2	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.111.		Manutenção e Encargos Com Saúde Bucal	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
477 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

07.002.00.000.0000.0.000.	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde		
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL		
07.002.10.301.0710.2.111.	Manutenção e Encargos Com Saúde Bucal		
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
478 -3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DESANAMENTO, HURBANISMO E HABITAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000.	DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
10.003.17.000.0000.0.000.	SANEAMENTO		
10.003.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano		
10.003.17.512.0610.0.000.	Gestão de Recursos Hídricos		
10.003.17.512.0610.2.054.	Manutenção e Encargos Com o DAE/JAC.		
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
612 -3.3.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
		Total Redução:	66.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA-MT
Em, 01 de Setembro de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL